

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PNPD-CAPES 2015 NO PROGRAMA DE ENGENHARIA  
AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – 02/2015**

A coordenação do Curso de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-graduação, reunido em 03/09/2015, torna público a abertura de inscrições para preenchimento de uma bolsa de Pós-Doutorado concedida pelo Programa Nacional de Pós-doutoramento (PNPD), nos termos da Portaria Capes nº 86 de 03 de julho de 2013, para atuar em atividades de Pesquisa e Docência no programa de pós-graduação em Engenharia Ambiental da UFOP.

**1. FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade apresentar os procedimentos relativos ao processo seletivo para preenchimento de uma bolsa de Pós-Doutorado concedida pelo Programa Nacional de Pós-doutoramento (PNPD).

**2. VAGAS E BOLSAS**

2.1. Será oferecida 1 (uma) vaga, embora a quantidade de candidatos aprovados possa ser inferior a este número. A disponibilidade e a disponibilidade dos supervisores/orientadores é apresentada no quadro I do anexo I.

2.2. O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e será paga diretamente ao bolsista pela Capes.

**3. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Avaliadora constituída pelos seguintes docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental: Alberto de Freitas Castro Fonseca, Aníbal da Fonseca Santiago, Aparecida Barbosa Mageste, Carlos Eduardo Ferraz de Mello, Cornélio de Freitas Carvalho, Gilmore Antônia da Silva, Hubert Mathias Peter Roeser, José Francisco do Prado Filho, Laurent Frédéric Gil, Leandro Vinícius Alves Gurgel Mônica Cristina Teixeira, Sérgio Francisco de Aquino, Sylvania Queiroz Silva. Todos estes professores poderão, em algum momento, participar do processo seletivo, incluindo a compilação e divulgação dos resultados, bem como na análise dos recursos interpostos.

**4. PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- i) Entrevista, apresentação oral do projeto de pesquisa pelo candidato e defesa da produção científica do candidato. O projeto de investigação científica deve estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Quadro I, Anexo I.
- ii) Análise de currículo/histórico escolar.

4.2. O processo seletivo ocorrerá no dia 30 de novembro de 2015, em horário a ser informado no site do PROAMB até o dia 26 novembro.

O candidato deverá fazer uma apresentação de 20 minutos a respeito do projeto de pesquisa. Na sequência, ocorrerão a entrevista e a defesa de produção científica.

4.3. As atividades ocorrerão preferencialmente nas dependências do prédio do PROAMB/ Sustentabilidade (Sala 52) no seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.  
LABORATÓRIOS DA ESCOLA DE MINAS.  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/Nº - MORRO DO CRUZEIRO.  
OURO PRETO, MG - CEP: 35400-000.**

É recomendável que o candidato leia atentamente as informações constantes do *site* do PROAMB ([www.proamb.ufop.br](http://www.proamb.ufop.br)) nos dias que antecedem o início do processo seletivo para ter acesso às últimas informações relativas ao processo.

## **5. INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser feitas em formulário eletrônico disponível no hiperlink: [https://docs.google.com/forms/d/1OML4ngJFVTdECvDFOoH98ePOhckT7\\_6JvMyKrSfcVA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/1OML4ngJFVTdECvDFOoH98ePOhckT7_6JvMyKrSfcVA/viewform) Formulário de Inscrição Pós-doutorado - Processo Seletivo 2015/2, no período de **05/11/2015 a 25/11/2015 (às 23h e 59min)**. Neste formulário, o candidato deverá indicar o nome do supervisor do pós-doutorado e preencher os demais dados solicitados nos campos obrigatórios, imprimir, assinar **e entregar no dia e hora do processo seletivo**, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

5.2. A homologação das inscrições será divulgada no dia 26.11.2015 na *webpage* do PROAMB ([www.proamb.ufop.br](http://www.proamb.ufop.br)).

5.3. Os documentos deverão ser enviados em formato digital, como arquivo comprimido (“zipado”), para o e-mail [proamb@ufop.br](mailto:proamb@ufop.br) com cópia para [coordenacao.proamb@ufop.br](mailto:coordenacao.proamb@ufop.br) **até o término do período de inscrições**. Caso seja necessário, a documentação pode ser dividida em 2 mensagens. O assunto da

mensagem deve ser “Inscrição – PNPd - nome completo do candidato”. Indicar no assunto se há mais de um email sendo enviado.

A documentação deve incluir:

- (a) Cópia do diploma de doutorado, ou ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração do Programa atestando a defesa da tese ou ainda documento confirmando a marcação da defesa;
- (b) Cópia do histórico escolar do doutorado;
- (c) Planilha de pontuação preenchida de acordo com o anexo II e comprovantes simples da produção nela declarada.
- (d) Currículo Lattes atualizado ou equivalente em caso de estrangeiro conforme anexo da Portaria Capes nº 086 de 03 de julho de 2013 disponível em:  
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf);
- (e) Cópia do CPF e do documento de identidade. No caso de candidatos estrangeiros que não possuam o CPF, cópia do RNE ou do passaporte.
- (f) Candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior.

5.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estipulado, como também será desclassificado o candidato que não comparecer no horário estipulado pelo item 4.2 deste edital.

## **6. REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DA BOLSA**

- a) Ser doutor. O título de doutor deve ter sido obtido em curso avaliado pela Capes e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) Ter conhecimentos sólidos na redação científica de projetos e artigos (em inglês);
- c) Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando couber);
- e) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- f) Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário), a não ser nos casos previstos pela Portaria Capes nº 86 de 03 de julho de 2013;
- g) Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) Quando da implementação da bolsa, o candidato deve estar de posse do seu diploma ou ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração do Programa atestando a defesa da tese;
- i) Cumprir, também, os requisitos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd, constante da Portaria Capes nº 86, de 03 de julho de 2013, e observar as orientações disponíveis no site:  
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

## **7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA**

Além dos requisitos exigidos pela Portaria Capes Nº 86 de 03 de julho de 2013, o candidato selecionado deverá também:

- 7.1 Desenvolver seu projeto em consonância com alguma(s) linha(s) de pesquisa(s) do Quadro I, Anexo I.
- 7.2 Caso haja compatibilidade de interesses, co-orientar mestrandos e doutorandos no PROAMB.
- 7.3 Caso seja necessário, colaborar semestralmente com disciplina(s) na graduação e/ou na Pós-graduação em Engenharia Ambiental.
- 7.4 Contribuir com o desenvolvimento dos projetos, disciplinas e outras atividades de pesquisa coordenadas pelo professor ao qual será vinculado.

## **8. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

O processo de seleção será realizado pela comissão de seleção e compreenderá os critérios de análise e julgamento descritos abaixo, sendo aferidas notas de 1 a 10 para cada um dos itens relacionados.

- i) Entrevista, apresentação oral do plano de pesquisa e defesa da produção científica (peso 3,0; caráter eliminatório).
- ii) A análise do currículo/Histórico escolar (peso 1,0; caráter classificatório).

O currículo será avaliado conforme os critérios estabelecidos no ANEXO II e considerará a produção a partir de janeiro de 2011. O currículo do candidato que possuir maior número de pontos receberá nota 10 e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima. Na ausência de documentos comprobatórios, o candidato obterá nota zero no item.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa ([www.proamb.ufop.br](http://www.proamb.ufop.br)) no dia **01/12/2015**.

## **10. MATRÍCULA**

**10.1.** Após a divulgação do resultado final, o candidato selecionado no processo seletivo deverá procurar a secretaria acadêmica do PROAMB, no dia **04/12/2015**, no horário de 9h às 12h, para a matrícula. **Deverá também apresentar o termo de compromisso do bolsista (Portaria Capes Nº 86 de 03 de julho de 2013) devidamente assinado.**

**10.2.** No ato da matrícula, o candidato deve apresentar a cópia do diploma de doutorado ou ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração do Programa atestando a defesa da tese.

**10.3.** A não efetivação da matrícula, no dia e horário estipulados no item 10.1, configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

## **11. RECURSOS**

- 11.1. O candidato poderá interpor recurso quanto à avaliação das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção divulgadas e também do resultado do processo seletivo.
- 11.2. O prazo para interposição de recursos é de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados.
- 11.3. A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.
- 11.4. O resultado será publicado em 1 (um) dia útil após o término do período de interposição, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

## **12. CASOS OMISSOS**

Casos não previstos neste edital serão analisados de acordo com a Portaria Capes Nº 86 de 03 de julho de 2013. Não sendo possível a análise com base na Portaria Capes Nº 86 de 03 de julho de 2013, será ouvida a Comissão Avaliadora, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, assim como a transparência do processo seletivo.

## **13. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Durante a classificação dos candidatos, havendo empate entre os mesmos, será classificado primeiramente o candidato que apresentar:

- (i) Maior nota na entrevista, apresentação oral do projeto de pesquisa e defesa da produção científica.
- (ii) Maior nota na análise do currículo/histórico escolar.
- (iii) Idade mais avançada.

## **14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 14.1. Nenhum resultado, de qualquer etapa, será fornecido via e-mail, fax ou telefone.
- 14.2. O PROAMB manterá a documentação comprobatória da habilitação e seleção dos candidatos, bem como termo de compromisso do bolsista, pelo período de 5 anos, após o cancelamento ou término de vigência da bolsa.
- 14.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.4. Durante sua vigência, a gestão da bolsa seguirá as recomendações da Portaria Capes Nº 86 de 03 de julho de 2013.

14.5. O PROAMB reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

Prof. Dr. Versiane Albis Leão  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

## ANEXO I

Quadro I. Orientadores e linhas de pesquisa contempladas no edital

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA	LINK PARA CURRÍCULO LATTES
Robson José de Cássia Franco Afonso	Espectrometria de massa aplicada a análises ambientais orgânicas.	<a href="http://lattes.cnpq.br/4560322826290409">http://lattes.cnpq.br/4560322826290409</a>
Versiane Albis Leão	Tratamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos na indústria mineral-metalúrgica e química.	<a href="http://lattes.cnpq.br/4062848906639188">http://lattes.cnpq.br/4062848906639188</a>

**ANEXO II**

Planilha de pontuação (Pós-doutorado) - Disponível no *website* do ProAmb.

**ATENÇÃO: A PRODUÇÃO DECLARADA NESSE PLANILHA PRECISA SER COMPROVADA**

<b>Nome completo do candidato:</b>	
<b>Endereço do Currículo Lattes:</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>

<b>Produção Técnica, Científica e de Inovação na área de Engenharia I</b>	<b>Peso</b>	<b>unidade</b>	<b>Sub-total</b>
Artigo em periódico Qualis A1 (compatível com o Qualis da área de Engenharia I no momento da análise)	<b>30</b>		0
Artigo em periódico Qualis A2 (compatível com o Qualis da área de Engenharia I no momento da análise)	<b>25.5</b>		0
Artigo em periódico internacional com fator de impacto (JCR) > 1.0, mas não classificado pelo Qualis da área de Engenharia I	<b>15</b>		0
Artigo em periódico Qualis B1 (compatível com o Qualis da área de Engenharia I no momento da análise)	<b>21</b>		0
Artigo em periódico Qualis B2 (compatível com o Qualis da área de Engenharia I no momento da análise)	<b>15</b>		0
Artigo em periódico Qualis B3 (compatível com o Qualis da área de Engenharia I no momento da análise)	<b>6</b>		0
Artigo em periódico Qualis B4, B5 ou C (compatível com o Qualis da área de Engenharia I no momento da análise)	<b>2</b>		0
Artigo em periódico nacional não classificado pelo Qualis da área de Engenharia I e disponível no sistema Scielo	<b>2</b>		0
Livro Técnico completo (apresentar o ISBN do livro)	<b>20</b>		0
Capítulo de Livro (apresentar o ISBN do livro)	<b>10</b>		0
Trabalhos completos publicados em anais - Internacional	<b>6</b>		0
Trabalhos completos publicados em anais - Nacional	<b>3</b>		0
Resumo apresentado em evento científicos - Internacional (máximo: 5)	<b>1</b>		0
Resumo apresentado em evento científicos - Nacional (máximo: 5)	<b>0.5</b>		0
Programas de Computador Depositado no INPI	<b>5</b>		0
Patente Depositada no INPI	<b>10</b>		0
<b>Sub-total da Produção Técnica, Científica e de Inovação</b>		0	0
<b>Experiência profissional e formação de Recursos Humanos na área de Engenharia ambiental</b>	<b>Peso</b>	<b>unid</b>	<b>Sub-total</b>
Iniciação científica (co)orientada e concluída (máximo: 5)	<b>3</b>		0
TCC/Monografia de graduação (co)orientada e concluída (máximo 5)	<b>2</b>		0
Orientação de alunos de pós-graduação (co)orientada e concluída (máximo: 5)	<b>5</b>		0
Atividade de magistério superior, na pós-graduação (por ano, máximo 5)	<b>10</b>		0
Experiência profissional (por ano, máximo 5 anos) (Não incluir experiência didática)	<b>4</b>		0
Atividade de magistério superior, na graduação (por ano, máximo 5)	<b>5</b>		0
<b>Sub-total da Formação de Recursos Humanos</b>		0	0

<b>Declaro que são verdadeiras as informações acima:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Total</b>
		<b>0</b>

Assinatura \_\_\_\_\_